

RESOLUÇÃO CRESS 12ª REGIÃO Nº 016/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre o reordenamento da gestão 2023-2026 no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para Gestão 2023/2026, por meio da Resolução CFESS n°1.032, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União n°86, de 08 de maio de 2023, Seção1;

CONSIDERANDO que o Assistente Social licenciado, Gabriel Pianoski Inacio CRESS 8670 12ª Região eleito conselheiro suplente da gestão 2023-2026, **retornou** ao cargo no dia 02 de junho de 2024, após licença de 60 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Diretoria		
Cargo	Nome	Número de CRESS
Presidente	Cheyenne Vieira Marques	4060
Vice- Presidente	Simone Cristina Dalbello da Silva	7165
1ª Secretária	Ana Carolina Nunes Ouriques	8534
2ª Secretária	Karoline Gonçalves	8162
1º Tesoureiro	Nizar Amin Shihadeh	8075
2ª Tesoureira	Rodrigo Faria Pereira	5047
	Conselho Fiscal	1





		Número de
Cargo	Nome	CRESS
Membro do Conselho	Sabrina Fabíola Nobre	4037
Fiscal		
Membro do Conselho Fiscal	Latoya de Oliveira Costa Ramos da Silva	8501
Membro do Conselho Fiscal	Bia Cruz Freitas	7052
	Suplentes	,
		Número de
Cargo	Nome	CRESS
1° Suplente	Gabriel Pianoski Inacio	8670
2ª Suplente	Neylen Bruggemann Bunn Junckes	1114
3ª Suplente	Elisônia Carin Renk	1272

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar do dia 02 de junho de 2024.

Florianópolis (SC), 01 de julho de 2024.

Cheyenne Vieira Marques

Assistente Social CRESS nº 4060 12ª Região Conselheira Presidente

